

Lei 112/64

Declara de utilidade Pública a
"Sociedade Beneficente Hospital -
Padre Martinho Buegger."

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Buckista,
faz saber a todos os habitantes do Município
que a Câmara Municipal Decretou e em sancionou a
seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública
a "Sociedade Beneficente Hospital Padre Martinho -
Buegger, com sede nesta cidade de Buckista, e,
Comarca de São Miguel do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buckista, -
aos 10 de agosto de 1964.

Registre-se e Publique-se
Rauz
E/ Espectador

Orestes Gheller
Prefeito